



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
E.E.DEP.DORMEVIL FARIA  
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 214/57 D.O. 24/04/1967  
Rua Ceará, 782, Centro - Fone 65 3266-1221  
CFP 78250-000 - Pontes e Lacerda/MT



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 07/2026

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE DEP. DORMEVIL FARIA, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Dep. Dormevil Faria**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor/Disciplina CIENCIAS BIOLOGICAS**, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da DRE no link do Anexo I item 2, e ocorrerão a partir do dia **28/05/2026 até o dia 01/06/2026 as 08:00 horas da manhã**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.
- 1.3 Todos os candidatos estão automaticamente convocados para comparecer na entrevista conforme Anexo I item 3.

1.4 O não comparecimento a entrevista, o candidato será automaticamente desclassificado.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT, 28/05/2026.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar  
**ERENIDIO GONÇALVES DA SILVA**  
Diretor Escolar  
Portaria/SEDUC/01162/2025  
D O.29.116 DE 14/11/2025PG.22



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/05/2026	SiteDRE: <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php">https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	18hs do dia 28/05/26 até as 08h do dia 01/06/26	<a href="https://forms.gle/ZXzLfwBfE7uv7v7J7">https://forms.gle/ZXzLfwBfE7uv7v7J7</a>
03	Período entrevista e de análise dos documentos	01/06/26 período matutino	Escola das 08:00 h às 09:00 h (caso houver mais de um candidato)
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	01/06/26 período matutino	SiteDRE: <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php">https://dreponteselacerda.com.br/site/index.php</a>
05	Atribuição no Cargo	Início conforme Anexo II	Escola

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DEP. DORMEVI FARIA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor	Professor/disciplina Ciências Biológicas	vespertino	18 aulas livres	01/06/2026 a 18/12/2026

**ANEXO III - ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>	
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; <b>(0 a 1) ponto</b>	
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; <b>(0 a 2) pontos.</b>	
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; <b>(0 a 2) pontos;</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b>	

